



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 088/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 054/2019
INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO
MAGAL VERRI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Ciclismo", nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Ciclismo", nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

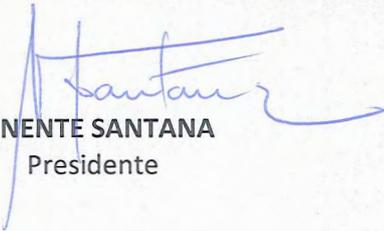
Parágrafo único. O evento mencionado no "caput" deste artigo tem por objetivo:
I - mostrar a importância da categoria no esporte amador, dando visibilidade; e
II - conscientizar e fomentar a sociedade para a prática de esporte.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades especificadas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente